



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.



REQ. Nº. 943/2019.

Processo: 7070/2019

Tipo: Requerimento: 62/2019

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 26/03/2019 10:37:12

Procedência: Robson Pessin Desteffani

Assunto: Requer cópias de documentos referentes ao Plano Municipal de Educação de Conceição do Castelo - PME-CC.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e após ouvido o plenário, vem respeitosamente perante Vossa Excelencia **expor e requerer** o que abaixo segue:

Através da Lei Municipal nº 1.786/2015, o Município instituiu o Plano Municipal de Educação de Conceição do Castelo – PME-CC em cumprimento ao disposto no art. 214 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 13.005, de 24 de junho de 2014;

De acordo com o art. 5º da Lei Municipal nº 1.786/2015 (PME-CC), a execução do PME-CC e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizadas pelas Secretaria Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação.

Na conformidade do disposto no § 1º no art. 5º da Lei antes citada, copete a Secretaria Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação: divulgar dos resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet, analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas e analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

Diante do exposto, **requer:**

- 1.** Cópia da divulgação dos resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet, realizados até o momento;
- 2.** Cópia do relatório que propõe políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- 3.** Cópia da análise da revisão do percentual de investimento público em educação para o exercício de 2020, ou seja, 05 anos após a vigência do PME-CC.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

4. Que seja apresentado justificativa pelo não cumprimento da Meta 18, do PME-CC, ou seja, pelo não encaminhamento de Projeto de Lei, no prazo de 02 (dois) anos após a vigência do PME-CC, do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica, tomando como referência o **Piso Nacional Profissional**, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal;

5. Outras informações que queira prestar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 25 de março de 2019.


ROBSON PESSIN DESTEFFANI

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.


JOSÉ LUCIO DE AGUIAR

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.


MÁRIO CARLOS AMBROSIM

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.